



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato: 032/2016-SESAN/PMA

Contratada: RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem de Água Pluvial Superficial na Rua João Andrade, localizada entre a BR 316 Rua Bom Sossego, no Bairro Centro, no Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo, pleito da empresa Contratada alegando que a execução do objeto licitado que já se encontra 100% executado pela análise da contratada, após a emissão do último e final boletim de medição, a mesma ainda está em análise aguardando liberação pela fiscalização. Face ao exposto solicita a prorrogação de prazo para mais 07 (sete) meses. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA que através de parecer técnico, ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A lei de Licitações, ao tratar sobre duração dos contratos no artigo 57, dispõe sobre a prorrogação dos prazos, no parágrafo primeiro, no qual define 06 motivos aptos a justificar a medida, porém com peculiaridades. Manter as demais cláusulas do contrato e assegurar a manutenção de seu equilíbrio econômico – financeiro. Estando de acordo com o parecer jurídico nº 103/2019.

Cordialmente,

Eng.º Paulo Macêdo

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Osmar da Silva Nascimento

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Ananindeua (PA), 21 de Maio de 2019

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br